



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Decisão do Prefeito .....	4
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.877, de 09 de outubro de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) autorizado pela Lei nº 2.330, de 09 de outubro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
452 10.303.0009.2021.0000 Saúde para Todos 8.000,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica F.R.: 0 02 00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

304 252 FUNDES - GLICEMIA

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**a) Excesso: 8.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 09 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**BEATRIZ SERAPHIM MOLENA**

**Respondendo pelas funções de Secretária Chefe**

#### Decreto nº 3.878, de 09 de outubro de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) autorizado pela Lei nº 2.331, de 09 de outubro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde  
495 10.302.0009.2408.0000 Saúde para Todos

1.000,00

FNS-Incremento PAP - Senador Giordano - Emenda F.R.: 0 05 00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

800 266 FNS Incremento PPA-Senador Giordano Emem

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**a) Excesso: 1.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**BEATRIZ SERAPHIM MOLENA**

**Respondendo pelas funções de Secretária Chefe**

#### Decreto nº 3.879, de 09 de outubro de 2025.

***“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 442.585,88.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 442.585,88 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 2.332, de 09 de outubro de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 09 00 Departamento de Educação

497 12.365.0010.2410.0000 Criança na Escola 245.223,48

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

212 268 FNDE EI-NOVAS TURMAS - CRECHE

498 12.365.0010.2410.0000 Criança na Escola 54.776,52

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

212 268 FNDE EI-NOVAS TURMAS CRECHE

499 12.365.0010.2411.0000 Criança na Escola 116.524,37

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

213 269 FNDE EI-NOVAS TURMAS PRE ESCOLA



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 3 de 5

500 12.365.0010.2411.0000 Criança na Escola  
26.061,51

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-  
VINCULADOS

213 269 FNDE EI-NOVAS TURMAS PRE ESCOLA

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: **442.585,88**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**BEATRIZ SERAPHIM MOLENA**

**Respondendo pelas funções de Secretária Chefe**

### Portarias

**Portaria nº 1.586, de 16 de outubro de 2025.**

***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.629/2025 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Contratar, a partir desta data, a Professora **Maria Luciana Rosseti**, brasileira, separada, portadora do RG nº 24.601.866-5 e do CPF nº 178.950.258-64, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/24, homologado em 10 de fevereiro de 2025, classificada em **5º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Inglês - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 16 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**BEATRIZ SERAPHIM MOLENA**

**Respondendo pelas funções de Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.587, de 17 de outubro de 2025.**

***“Concede redução de jornada de trabalho diária a servidor que especifica e dá outras providências.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.263/2025;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Fica concedido à senhora **Daiane Priscila Petroni**, ocupante do emprego de **Visitador do Programa Criança Feliz**, a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho diária, a que se refere a Lei Complementar nº 123, de 5 de março de 2025, sem prejuízo dos vencimentos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**BEATRIZ SERAPHIM MOLENA**

**Respondendo pelas funções de Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.588, de 17 de outubro de 2025.**

***“Revoga Portaria nº 1.384, de 9 de abril de 2025.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.384, de 9 de abril de 2025, que nomeou o Senhor **Rafael Luis Zago de Oliveira**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Psicopedagogo**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 4 de 5

orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de outubro de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

#### Processo Seletivo nº 001/2021

A Superintendente do “**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - NORTE - CISMETRO**”, com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP - CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra - SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2021, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **17 de outubro de 2025 à 23 de outubro de 2025**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** - Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2021. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

#### FUNÇÃO: Auxiliar de Almoxarifado 40h- Morungaba

Classificação	Candidato
02º	Paulo Vitor Bernabé

#### FUNÇÃO: Cozinheira para a Área da Saúde

#### 12x36h- Morungaba

Classificação	Candidato
06º	Helen Regina Americo Sobrinho

#### FUNÇÃO: Técnico de RX 24h- Morungaba

Classificação	Candidato
01º	Mariane Fagundes de Paiva

Holambra, 17 de outubro de 2025

**Ana de Elisabete Filomeno**

**Superintendente do CISMETRO**

### Licitações e Contratos

#### Decisão do Prefeito

#### PROCESSO nº 1284/08/2025

Ref.: Dispensa de Licitação nº 27/2025

#### Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de adequação físicas e técnicas no Mercado Municipal “Eleutério Miguel”.**

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação empresa especializada para execução de adequação físicas e técnicas no Mercado Municipal “*Eleutério Miguel*”, visando a obtenção de AVCB, conforme solicitação formulada pelo Diretor de Obras e Urbanismo (fls. 03/41);

Considerando a elaboração da planilha orçamentária, fonte CDHU e SINAPI, com BDI padrão, culminando o valor final de R\$ 105.112,49 (fls. 45/46);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 76/79) e a manifestação de interesse de uma empresa (fls. 80/85);

Considerando a escolha da empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.176.261/0001-43, pelo valor total de R\$ 93.362,66 (noventa e três mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme descrito no relatório final (fls. 86/87);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 88/90);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 92);

**AUTORIZO** a contratação da empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.176.261/0001-43, pelo valor total de R\$ 93.362,66 (noventa e três mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para execução de adequação físicas e técnicas no Mercado Municipal “*Eleutério Miguel*”, visando a obtenção de AVCB, conforme solicitação formulada pelo Diretor de Obras e Urbanismo.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I,



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1792

Página 5 de 5

da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 15 de outubro de 2025

**Luis Fernando Miguel**  
**Prefeito**

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1474/09/2025**

**OBJETO:** Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de medicamentos de uso frequentes, a serem utilizados para a distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Morungaba”, pelo período de 12 (doze) meses, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/11/2025 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 20/09/2025 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 17 de outubro de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.